Processo: 3863/2025 | Autor: VEREADOR IVAN CARLINI

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR IVAN CARLINI

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 4389/06, cópia anexa.

Em 9 de outubro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340033003500350034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330034003300350035003400 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **09/10/2025 14:04**
Checksum: **6C694133F6445BEC802525BC815851FA15DA8B96F6B72B02AA862D8524B7AF5C**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330034003300350035003400 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.